



**MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.**

CNPJ Nº. 08.684.547/0001-65

NIRE 31.300.026.485

**FATO RELEVANTE**

Magnesita Refratários S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, vem, em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 27 de outubro de 2017, informar a seus acionistas e ao mercado que, em atendimento à obrigação da Dutch Brasil Holding B.V. (“Ofertante”) de apresentar oferta pública de aquisição de ações da Companhia (i) em virtude de alienação direta de controle da Companhia à Ofertante; (ii) para cancelamento do registro da Companhia na CVM como emissor de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários; e (iii) para a saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, observadas as disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado vigente até 31 de dezembro de 2017, de acordo com o disposto no Regulamento do Novo Mercado, nos artigos 29 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, nos artigos 4º, parágrafo 4º e 254-A da Lei nº 6.404/76, na Lei do 6.385/76, na Instrução da CVM nº 361 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (itens (i) a (iii), em conjunto, “OPA Unificada”), foi disponibilizado ao público, nesta data, conforme exigido pela Instrução da CVM nº 361, o laudo de avaliação relacionado à OPA Unificada, preparado pela BR Partners Assessora Financeira Ltda. (“BR Partners”), cuja escolha foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de novembro de 2017.

De acordo com o laudo de avaliação, a BR Partners determinou o valor econômico das ações de emissão da Companhia no intervalo entre R\$33,87 e R\$37,25, sendo o ponto médio equivalente a R\$35,56, apurado segundo a metodologia de fluxo de caixa descontado, a qual foi apontada pela BR Partners como a mais adequada para a definição do valor econômico das ações de emissão da Companhia (“Valor Econômico”). O laudo de avaliação ficará disponível para consulta, a partir desta data, nos locais indicados nos termos do artigo 8º, §5º, da Instrução da CVM nº 361.

A Ofertante comunicou também à Companhia que, de forma a garantir que a alternativa do Preço da Oferta em Dinheiro (conforme definido no Edital da OPA Unificada) seja, assim como o Preço da Oferta de Tratamento Igualitário (conforme definido no Edital da OPA Unificada), equivalente ou superior ao Valor Econômico, promoverá alterações voluntárias na redação do Edital da OPA Unificada. A nova redação do Edital da OPA Unificada preverá que o Preço da Oferta em Dinheiro será o maior entre (i) R\$31,09 (o que equivale a EUR 8,19, convertido pela taxa de câmbio de R\$3,7979 por Euro,



divulgada pelo Banco Central do Brasil em 26 de outubro de 2016 (“Data de Fechamento”), a ser atualizado pela taxa SELIC desde a Data de Fechamento até a data de liquidação do leilão da OPA Unificada, e (ii) R\$35,56, sem atualização pela taxa SELIC, e em ambos os casos sem prejuízo dos demais eventuais ajustes nos termos do Edital da OPA Unificada.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer fato relevante acerca da OPA Unificada, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

**Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira**  
Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado  
Magnesita Refratários S.A.